DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.638, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Exonera - Nathália Bernardes dos Santos.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora NATHÁLIA BERNARDES DOS SANTOS, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DENTISTA, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 23 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 25 de julho de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO
Diretora Administrativa - substituta

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 49/2024 – CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2024

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento e contratação de oficineiros e prestadores de serviços para a Casa Lar em atendimento a Diretoria de Assistência e Promoção Social do Município de Álvaro de Carvalho. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, aos interessados: **ROGERIA APARECIDA ROMEIRO GODOY - ME**, no valor de **R$ 10.458,36** (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); **55.631.934 GEREMIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS – ME**, no valor de **R$ 9.579,18** (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); **CLEONICE SANTO TEIXEIRA DA SILVA – ME**, no valor de **R$ 9.579,18** (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); **GUILHERME BATISTA FRANCELINO – ME**, no valor de **R$ 9.579,18** (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); e **DAIANE CORREA ARISSIO**, no valor de **R$ 7.227,60** (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)). Álvaro de Carvalho/SP, 27 de Junho de 2024. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....